

PORTARIA Nº100/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

**“CONCEDE 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTAIR
TEODORO DA SILVA”**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria nº280/15, de 18 de setembro de 2015, e o período de gozo a contar de 17 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente concedida no artigo anterior desta Portaria, a contar de 17 de fevereiro de 2016, do Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2016 .

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração